

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

NOME DO CARGO: MOTORISTA

SINTESE DOS DEVERES: Guiar automóveis, caminhões, ambulâncias, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou da carga que lhe for confiada; auxiliar nos serviços de assistência, quando for o caso, conduzindo tubos de oxigênio, caixas de medicamentos, macas, etc.; preencher boletins de correspondência; verificar óleo do motor, água do radiador e as partes mecânica e elétrica do veículo; revisar semanalmente a água da bateria; providenciar a troca de óleo de acordo com o manual; manter a calibragem correta dos pneus; manter a ordem e a limpeza do veículo; realizar pequenos consertos, regulagens e troca de peças; comunicar sobre multas que tenham sido aplicadas ao veículo; conservar no veículo os documentos exigidos pela legislação de trânsito; dirigir sempre com cuidado para garantir a segurança de passageiros e cargas sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) HORÁRIO: de acordo com a necessidade da Secretaria de Município da Saúde;
- b) OUTRAS: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços em escala de serviço de 8 (oito) horas diárias ou plantão de 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas de acordo com a necessidade da secretaria, respeitados os intervalos de repouso e folga regulamentados nas leis trabalhistas vigentes a esta administração, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Secretaria de Município da Saúde, conhecer e observar, todas as normas referentes a legislação de trânsito.

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.